

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 – SMSA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA KSMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KSMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.685.649/0001-24, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 410, Loja E/414, Bairro Centro, Erechim/RS, CPF nº 99.700-274, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IDALINA FERNANDES CHMIEL**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 80.637826-95 e CPF nº 742.196.180-15, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 012241/2024 -SMSA**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 90051/2024**, para Registro de Preços, homologado em 30 de janeiro de 2025 do referido Processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto suprimir o Contrato Administrativo nº 154/2025-SMSA, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), equivalente ao montante de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.50. Recurso 2.600.3110-SUS.**

Unidade Orçamentaria: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.39.50, Recurso 2.600.3120-SUS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 009794/2025-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 154/2025-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2025.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO ZEITOUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

IDALINA FERNANDES CHMIEL
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

juridico.saude.pmbv@gmail.com
(95) 3621-1034

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 11/09/2025 14:01:09

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 84541865A



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 154/2025-SMSA

Processo nº: 009794/2025-SMSA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo.

Objeto: O presente termo tem por objeto suprimir o Contrato Administrativo nº 154/2025-SMSA, no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), equivalente ao montante de R\$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais)

Unidade Orçamentária: 0804 **Funcional Programática:** 10.302.0034.2281.0000 e **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.09, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Termo Aditivo: 09 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

